

---

## Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

---



### PORTARIA N.º 058, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Nos termos do Art. 115 da Lei Complementar n.º 041/2007, conceder, conforme foi requerido pela servidora **Cristiane Regina Zanini Pereira**, portadora do CPF nº 277.173.458-38, ocupante do cargo efetivo de Profissional de Serviços de Saúde - Enfermeiro, 02 (dois) anos de Licença para Trato de Interesses Particulares, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**João Carlos Krug**  
Prefeito Municipal